



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO N.º 415/2023

PROJETO DE LEI N.º 058/2022

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A CRIAR O
AUXÍLIO "VALE GÁS CAMPINENSE", NO ÂMBITO DA
CIDADE, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Município de Campina Grande autorizado a criar o auxílio "Vale Gás Campinense", no âmbito da cidade.

Art. 2º O "Vale Gás Campinense" consiste no auxílio municipal fornecido para a aquisição de gás de cozinha.

Art. 3º O auxílio "Vale Gás Campinense" será destinado a famílias que possuam renda abaixo de 02 salários mínimos e faça parte programas sociais municipais, voltados a famílias em situação de pobreza ou miserabilidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

